



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 85/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 5/2016**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

**OBJETO:** SEGURO DO VEICULO CELTA DO CAPS

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.449,72 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2016.

Ivaiporã, 16 de março de 2016.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

FABIO LUCHETTI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 85/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2016

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2016

*MODALIDADE: Dispensa nº. 5/2016*

ASSUNTO: SEGURO DOS ONIBUS DO CONSORCIO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

VALOR: R\$ 14.449,72(quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 16 de março de 2016.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 85/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2016**

Resolução nº 6/2016 de 21/03/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 30.000,00 (thirty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.004.00.000.0000.0.000. SETOR DE ORTESE E PROTESE

02.004.10.301.0001.2.011. Manutenção do Setor de Ortese e Protese

49 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 85/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2016**

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE EXAMES

02.003.10.301.0001.2.010. Manutenção do Programa de Exames Especializados

46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

<b>Artigo</b>	<b>3º</b>	-	Este Decreto	entrará	Total Redução:	30.000,00
					em vigor	na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

**Fabio Hidek Miura**